



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento via central SAEC/ONR-S23040143808D de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 3ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob o nº 68.022, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte:- **Lote de nº 12, da quadra 26, setor C, do Loteamento VALE DO GAVIÃO LESTE, situado no Bairro Vale do Gavião, zona residencial ZP6 e ZR2, zona leste da cidade**, medindo de frente 12,00 metros com a Rua 24; lado direito mede 30,00 metros, limitando-se com o lote 13; linha de fundos mede 12,00 metros, limitando-se com o lote 22, e pelo lado esquerdo mede 30,00 metros, limitando-se com o lote 11, com área de 360,00m² e perímetro de 84,00 metros. **PROPRIETÁRIA:- SONDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 63.327.498/0001-11, com sede nesta cidade, à Rua Anísio de Abreu, nº 70-Sul, sala 03, Centro. **REGISTRO ANTERIOR:-** 58.083, à ficha 01, do livro 02, deste Serviço Registral. Feito em conformidade com o Decreto Municipal nº 5.605, de 11/04/2003 e CREA-PI, conforme ART nº 177685/03, e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, arquivados nesta Serventia, em processo próprio. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 21/01/2004. Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-68.022- DADOS PESSOAIS - Para constar a atualização do endereço sede da proprietária do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **Avenida Dr. Nicanor Barreto, nº 4801, Bairro Vale Quem Tem, nesta cidade**. Tudo conforme requerido em 01 de outubro de 2013, pela proprietária **SONDA ENGENHARIA LTDA**, com sede na Av. Dr. Nicanor Barreto, nº 4801, Bairro Vale Quem Tem, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.327.498/0001-11, neste ato representada pelo sócio e diretor executivo, **Vicente de Souza Pacheco**, de nacionalidade brasileira, casado, administrador de empresas, CI/RG nº 36.169.561-5-SSP/SP, CPF/MF nº 490.158.183-04, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, nº 5585, Bairro Morros, nesta cidade, cuja forma de representação consta na Cláusula I do Aditivo nº 08 ao Contrato Particular de Constituição da Sociedade Empresária Limitada, ora requerente, datado de 24/10/2008, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 24/10/2008, sob nº 227029. Apresentou Cláusula I do Aditivo nº 07 ao Contrato Particular da Constituição da Sociedade Empresária Limitada, da ora requerente, datado de 10/08/2007, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 15/08/2007 sob nº 213675 e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19/08/2011, emitido pela Receita Federal do Brasil no dia 26/09/2013 às 11:14:29 (data e hora de Brasília), arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 104,10. FERMOJUPI/TJ: R\$ 10,41. Selos R\$ 0,20. Teresina, 20/11/2013. Eu, Ronaldo Bucar Lopes de Sousa, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-2-68.022- INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash addcf910-8cc2-4bc5-94f2-3d30352554fa

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIS FELIPE DA COSTA SILVA - 12/04/2023 17:48 PROTOCOLO: S23040143808D

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

trata a presente matrícula é **298.497-1**. Tudo conforme requerido em 01 de outubro de 2013, pela proprietária **SONDA ENGENHARIA LTDA**, já qualificada. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 066953/13-96, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 10:52h do dia 22/07/2013, válida até 20/10/2013, com código de autenticidade: B441567E9472CFBD, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 48,99. FERMOJUPI/TJ: R\$ 4,89. Selo R\$ 0,10. Teresina, 20/11/2013. Eu, Ronaldo Bucar Lopes de Sousa, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-3-68.022- VENDA E COMPRA - O imóvel de que trata a presente matrícula **foi adquirido por FERNANDO SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, casado com Fernanda Carla Carvalho e Silva, sob o regime da comunhão parcial de bens, filho de Manoel Rodrigues da Silva e Luiza Pereira da Silva, empresário, CI/RG nº 898.051-SSP/PI, CPF/MF nº 342.621.723-68, residente e domiciliado na Rua Santo Agostinho, nº 117, Bairro Ipueiras, na cidade de Picos/PI, por compra feita a **SONDA ENGENHARIA LTDA**, com sede na Av. Dr. Nicanor Barreto, nº 4801, Bairro Vale Quem Tem, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.327.498/0001-11, neste ato representada pelo sócio e diretor executivo, **Vicente de Souza Pacheco**, de nacionalidade brasileira, casado, administrador de empresas, CI/RG nº 36.169.561-5-SSP/SP, CPF/MF nº 490.158.183-04, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, nº 5585, Bairro Morros, nesta cidade, cuja forma de representação consta na Cláusula I do Aditivo nº 08 ao Contrato Particular de Constituição da Sociedade Empresária Limitada, ora outorgante, datado de 24/10/2008, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 24/10/2008, sob nº 227029, pelo preço de R\$ 5.453,76 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e tres reais e setenta e seis centavos). **Tudo Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta Capital, no livro nº 425, às fls. 166/167, em 01 de outubro de 2013.** Documento apresentado: Guia de quitação do ITBI nominal ao outorgado, referente ao processo nº 043.10863/2013, no valor original de R\$ 720,00, do qual foi pago à vista R\$ 649,39, devido ao desconto de 10% concedido pela Lei 3.606/2006, sendo R\$ 648,00 o valor principal e R\$ 1,39 referente à taxa de expediente, arrecadado pelo Sistema de Informações Banco do Brasil - SISBB, em 29/07/2013, arquivada nesta Serventia. A outorgante vendedora declara sob responsabilidades civis e criminais, que o imóvel ora transacionado consta contabilizado em seu ativo circulante, ficando desta forma, dispensada da apresentação das certidões negativas fiscais conforme portaria conjunta da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil (PGFN/RFB) de nº 03, artigo 16 de 02/05/2007, publicada no Diário Oficial da União de 02/05/2007, de acordo com declaração expedida pela outorgante, devidamente assinada pelo sócio, Vicente de Souza Pacheco, datada de 22/05/2013, em nome da outorgante vendedora, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.034,90. FERMOJUPI/TJ: R\$ 103,49. Selos: R\$ 0,20. Teresina, 20/11/2013. Eu, Ronaldo Bucar Lopes de Sousa, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-4-68.022- PROTOCOLO Nº 251620 DE 05/09/2016 - VENDA E COMPRA - O imóvel de que trata a presente matrícula **foi adquirido por WASHINGTON LUIS MENEZES MOURA**, de nacionalidade brasileira, que se declarou solteiro, filho de Raimundo Altino Moura e Tereza Nunes Meneses Moura,



engenheiro civil, CI/RG nº 58496196-0-SSP/MA, CPF/MF nº 842.318.743-87, residente(s) e domiciliado(s) na Quadra 98, Casa 07, Bairro Parque Piauí, nesta cidade, por compra feita a **FERNANDO SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, filho de Manoel Rodrigues da Silva e Luiza Pereira da Silva, empresário, CI/RG nº 898.051-SSP/PI, CPF/MF nº 342.621.723-68, e sua esposa, **FERNANDA CARLA CARVALHO E SILVA** de nacionalidade brasileira, filha de Manoel Soares da Silva e Angela de Merici Carvalho e Silva, auxiliar administrativo, CI/RG nº 1.875.713 - SSP/PI, CPF/MF nº 837.072.123-00, residente(s) e domiciliado(s) na Rua Santo Agostinho, nº 117, Bairro Ipueiras, cidade de Picos/PI, pelo preço de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). **Tudo Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, no livro nº 489, às fls. 194v/195, em 01 de Setembro de 2016.** Documentos apresentados: guia de quitação do ITBI sob nº 00303231619, com protocolo sob nº 0.503.444/16-61, nominal ao(à)(s) outorgado(a)(s), no valor original de R\$ 720,00, do qual foi pago à vista R\$ 648,00, devido ao desconto de 10% (dez por cento) concedido pela Lei 3.606/2006, arrecadado pelo Banco do Brasil em 20/07/2016 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: 6 b 9 4 . 7 6 6 7 . 3 7 f f . c f 4 0 . f d 8 d . c 5 8 b . c 9 b 4 . 2 0 a 2 . 8 b 1 6 . 3 4 f 0 e 447b.99e2.690b.3f69.95cc.0fe7.5650.f67c.fe35.7138 com data de 29/09/2016 em nome dos outorgantes vendedores, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.380,12. FERMOJUPI/TJ: R\$ 138,01. Selos: R\$ 0,20. Data do Pagamento: 20/07/2016. Teresina, 29/09/2016. Eu, Layse Fontinele de Queiroz, escrevente autorizada. Eu, Ícaro Matos Queiroz Costa, pela Rayone Queiroz Costa Lobo, interina, o subscrevo.

AV-5-68.022- Protocolo: 288501 de 19/02/2020. - **DADOS DO IMÓVEL** - Para constar a atual denominação da via pública para a qual faz frente o imóvel objeto da presente matrícula, para fazer constar: **Rua Dona Raimundinha Rocha (antiga Rua 24)**, bem como que referido imóvel recebeu da Prefeitura Municipal de Teresina, o número **6372**, ficando sua identificação como segue: Lote de nº 12, da quadra 26, setor C, nº 6372, situado na Rua Dona Raimundinha Rocha, (antiga Rua 24), do Loteamento Vale do Gavião Leste, Bairro Vale do Gavião, zona leste, desta cidade. Tudo conforme requerido em 19 de fevereiro de 2020, pelo proprietário **WASHINGTON LUIS MENEZES MOURA**, de nacionalidade brasileira, solteiro, engenheiro civil, CI/RG nº 58496196-0-SSP/MA, CPF/MF nº 842.318.743-87, residente e domiciliado na Quadra 98, Casa 07, Bairro Parque Piauí, nesta cidade. Apresentou Decreto Municipal nº 5.423, de 28/08/2019 e Declaração da SEMPLAN, assinada eletronicamente por Benedito Machado de Araújo Filho, Gerente de Patrimônio Imobiliário Municipal, em 19/12/2019 e Certidão de Número expedida pela PMT - SDU/Leste, em 06/04/2017, com número de ordem: 0148/2017, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 161,06; FERMOJUPI: R\$ 32,20; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 4,02; Total: R\$ 197,80

Data do Pagamento: 28/01/2020. O presente ato só terá validade com os Selos: **AA Y13368 - 8Q5P**, **AA Y13370 - 3ZW2**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 11/03/2020. Eu, Sandra Beatriz Almeida de Carvalho, escrevente autorizada. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

AV-6-68.022- Protocolo: 288501 de 19/02/2020. - **EDIFICAÇÃO** - Para constar que no imóvel de que trata a presente matrícula foi construída uma casa residencial unifamiliar, situada na Rua Dona Raimundinha Rocha, nº 6372 lote de nº 12, da quadra 26, setor C, do Loteamento Vale do Gavião Leste, Bairro Vale do Gavião, zona residencial ZP6 e ZR2, zona leste da cidade, com área de construção de 143,38m², taxa de ocupação de 39,82%, com os seguintes cômodos: garagem/varanda, sala de estar/jantar, quarto 01, wc, quarto 02, suíte casal com closet e wc, cozinha e área de serviço. Concluída em 15/01/2020, conforme HABITE-SE sob nº 018/2020, tendo gasto a importância de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Tudo conforme requerido em 19 de fevereiro de 2020, pelo proprietário **WASHINGTON LUIS MENEZES MOURA**, de nacionalidade brasileira, solteiro, engenheiro civil, CI/RG nº 58496196-0-SSP/MA, CPF/MF nº 842.318.743-87, residente e domiciliado na Quadra 98, Casa 07, Bairro Parque Piauí, nesta cidade. Apresentou Certidão e Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 000112020-88888657, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, em 22/01/2020, válida até 20/07/2020, planta baixa elaborada sob a responsabilidade do engenheiro civil, Washington Luis Menezes Moura, inscrito no CREA sob nº 1906485585, aprovada pela PMT/SDU-Leste, em 27/07/2017, ART nº 00019064855855014417, Alvará de construção sob nº 135/2017, processo nº 082-02924/17, Certidão Negativa IPTU, com código de controle: 0079281/20-06, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 08:02:27h do dia 17/02/2020, válida até 17/05/2020, com código de autenticidade:01E85FCE084F5032, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 445,57; FERMOJUPI: R\$ 89,11; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 11,14; Total: R\$ 546,08. Data do Pagamento: 28/01/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **AA Y13372 - EY6C**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 11/03/2020. Eu, Sandra Beatriz Almeida de Carvalho, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

R-7-68.022- Protocolo: 303764 de 17/08/2021. - **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **TONI MACEDO DA SILVEIRA RODRIGUES**, de nacionalidade brasileira, solteiro, que declara não conviver em união estável, diretor de marketing, portador da CI/RG nº 002556768-ITEP/RN, CPF/MF nº 103.341.254-64, com endereço eletrônico: toni_tec@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Antonio Marcelo da Silva, nº 656, apto. 2002, Bairro Noivos, nesta cidade, por compra feita à **WASHINGTON LUIS MENEZES MOURA**, de nacionalidade brasileira, solteiro, que declara não conviver em união estável, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 58496196-0-SSP/MA, CPF/MF nº 842.318.743-87, com endereço eletrônico: engwhashington@live.com, residente e domiciliado na Quadra 98, Casa 07, Bairro Parque Piauí, nesta cidade, pelo valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo R\$ 80.000,00,



referente aos recursos próprios; R\$ 0,00, referente aos recursos do FGTS, e R\$ 320.000,00, referente aos recursos do financiamento. **Tudo conforme Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017, nº 0010254717, datado de 04 de agosto de 2021, e Instrumento de Re-Ratificação – Venda e Compra de Imóvel – Financiamento nº 0010254717, datado de 13 de agosto de 2021.** Documentos apresentados: Documento de Arrecadação de Tributos Municipais – DATM, emitido pela Prefeitura Municipal de Teresina, nº processo 000.43009/7432, nosso número 01000052900002168, no valor lançado de R\$ 7.470,00, desconto de R\$ 373,50, tx. expediente R\$ 2,89, totalizando o valor pago de R\$ 7.099,39, arrecadado pelo Sistema de Informações Banco do Brasil – SISBB, em 02/08/2021; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel – Transferência Imobiliária, com nº de controle: 1585742168, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 12:00:09h do dia 11/08/2021, válida até 09/11/2021, com código de autenticidade: DE63DBB3ACD24259; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0139039/21-26, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 08:13:31h do dia 20/07/2021, válida até 18/10/2021, com código de autenticidade: 39AA8B2881D49D5A; Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: ee05.61b8. c67c. ce48. 2af2. f5b8. 1ad2. 8b7c. df26. ec49, emitido em 16/09/2021, em nome do outorgante vendedor, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.567,82; FERMOJUPI: R\$ 313,57; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 39,20; Total: R\$ 1.921,11. Data do Pagamento: 17/08/2021. O presente ato só terá validade com os Selos: **ACO97803 - FWL0, ACO97804 - 1321**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tipi.jus.br/portalextra. Teresina, 16/09/2021. Eu, Paloma Lima de Oliveira, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

R-8-68.022- Protocolo: 303764 de 17/08/2021. – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula, **foi constituído em propriedade fiduciária**, na forma do artigo 22, da Lei Federal nº 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2235 e 2041, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, **TONI MACEDO DA SILVEIRA RODRIGUES**, já qualificado. VALOR TOTAL DA DÍVIDA:- R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais); Valores a financiar para o pagamento: (a) do preço da venda: R\$ 320.000,00, (b) de despesa acessória – Avaliação de Garantia: R\$ 0,00; (c) Dos custos Cartorários e Impostos de Transferência de Bens Imóveis – ITBI: R\$ 0,00; (d) Valor total do financiamento: R\$ 320.000,00. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: a) Taxa de Juros sem bonificação: (i) Taxa efetiva de juros anual: 9,9900%, Taxa nominal de juros anual:

9,5598%; (ii) Taxa efetiva de juros mensal: 0,7967%, Taxa nominal de Juros mensal: 0,7967%; b) Taxa de Juros Bonificada: (i) Taxa efetiva de juros anual: 7,9900%, Taxa nominal de juros anual: 7,7115%; (ii) Taxa efetiva de juros mensal: 0,6426%, Taxa nominal de Juros mensal: 0,6426%; c) Prazo de amortização: 300 meses; d) Atualização: mensal; e) Data de vencimento da Primeira Prestação: 04/09/2021; f) Custo Efetivo Total - CET (anual): 8,65%; g) Sistema de Amortização: SAC; h) Data de Vencimento do financiamento: 04/08/2046; i) Imposto de operações financeiras - IOF: R\$ 0,00. VALOR DOS COMPONENTES DO ENCARGO MENSAL NA DATA DESTA CONTRATO: a) Prestação mensal- Amortização R\$ 1.066,67– Juros R\$ 2.056,40, R\$ 3.123,07; b) Prêmio mensal obrigatório de seguro por morte e invalidez permanente: R\$ 54,22; c) Prêmio mensal obrigatório de seguro por danos físicos no imóvel: R\$ 20,75; d) Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R\$ 25,00; e) Valor total do encargo mensal: R\$ 3.223,04. Para os efeitos do artigo 24, da Lei Federal nº 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais). **DEMAIS CONDIÇÕES:** As Constantes no presente Instrumento. **Tudo conforme Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017, nº 0010254717, datado de 04 de agosto de 2021, e Instrumento de Re-Ratificação – Venda e Compra de Imóvel – Financiamento nº 0010254717, datado de 13 de agosto de 2021.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.410,46; FERMOJUPI: R\$ 282,09; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 35,26; Total: R\$ 1.728,07. Data do Pagamento: 17/08/2021. O presente ato só terá validade com o Selo: **ACO97805 - W2XL**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 16/09/2021. Eu, Paloma Lima de Oliveira, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

AV-9-68.022- Protocolo: 330637 de 05/04/2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Art. 26, Lei nº 9.514/97, a requerimento da credora fiduciante, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, nos termos do requerimento datado de 14 de março de 2023, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão - ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula à credora acima referida.** O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 445.383,44 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Foi apresentado Documento de Arrecadação de Tributos Municipais, lavrado pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, emitido no dia 03/03/2023, Guia DATM nº 2.510.868/23-36, nº. Processo 000.43002/9602, no valor lançado de R\$ 8.016,90, com desconto de R\$ 400,85, tx. expediente de R\$ 3,38, totalizando o valor pago de R\$ 7.619,43, arrecadado pelo Banco Itaú em 09/03/2023; Certidão Negativa de Débito de Imóvel - Transferência Imobiliária, com código de controle: 303692301, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMP - Coordenação Especial da Receita do Município, às 08:30:01h do dia 03/04/2023, válida até 02/07/2023, com código de autenticidade: 21AE2252D8D5F62D; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0021727/23-12, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF -



Coordenação Especial da Receita do Município, às 10:35:02h do dia 07/03/2023, válida até 05/06/2023, com código de autenticidade: 6C0BC95BB9061BF0; Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: d00b. b037. f59a. c75f. 3f5b. e363. 0c48. ec1c. 9375. f62d, com data de 10/04/2023, em nome de Toni Macedo da Silveira Rodrigues, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 621,86; FERMOJUPI: R\$ 124,37; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 49,75; Total: R\$ 796,50. Protocolo de Intimação nº IN00830936C. Data do Pagamento: 05/04/2023. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEQ69858 - EVYB**, **AEQ69859 - CE9I**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 10/04/2023. Eu, Rayanne da Guia Gomes, escrevente, o digitei. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 67,55; FERMOJUPI: R\$ 13,50; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,38; Total: R\$ 86,69. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEQ72572 - W2GC**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Luis Felipe Da Costa Silva, escrevente, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina (PI).

Luis Felipe Da Costa Silva

Escrevente

www.onr

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIS FELIPE DA COSTA SILVA - 12/04/2023 17:48 PROTOCOLO: S23040143808D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash addcf910-8cd2-4bc5-94f2-3d30352554fa

